PORTARIA Nº 90, DE 09 MAIO DE 2019.

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o mandamento constante no artigo 4°, inciso VI, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e de acordo com o disposto no art. 13, inciso XVI, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, aprovado pela Resolução nº 68/2011 e alterado pela Resolução 04/2014.

RESOLVE

Art. 1° Nomear o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Lavras, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão presencial.

Art. 2° Fica nomeado como Pregoeiro o servidor **Lauriano Resende Barbosa** e, para comporem a Equipe de Apoio, as servidoras **Silvânia Maria de Lima Pereira** (efetiva) e **Lidiane da Silva Dias**.

Parágrafo Único - Fica nomeado como suplente o servidor **Paulo Vagner Veloso Fonseca** (efetivo).

Art. 3° Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, observada a legislação municipal pertinente à matéria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Art. 5° - Fica revogada a Portaria nº 13, de 03 de janeiro de 2019.

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA
Presidente